



Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Rua Rochael Moreira, s/n — CGC 07.623.051/0001-19 — CEP 62.665

Administração: Susana Freire de Silva

LEI Nº 097/84, de 23 de Abril de 1984.

Concede o Título de "Cidadania
Curuense".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU:

Faço saber que a Câmara Municipal de São
Luís do Curu aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica concedido o Título de "CIDADÃO CURUEN
SE" ao Excelentíssimo Senhor Governador
do Estado - Professor Luiz de Gonzaga Fonseca Mota -;

Art. 2º) - A presente Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 23 de
Abril de 1984.

Suzana Freire da Silva

Suzana Freire da Silva - Prefeita Municipal -